



*Secretaria Municipal de Barra Mansa*

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.911, DE 04 DE JULHO DE 1995.

EMENTA: Suplementa dotações orgamntárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e das que lhe foram conferidas pe la Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.750/94,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aberto o crédito de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), suplementar às seguintes dotações orgamntárias:

GABINETE DO PREFEITO

10-4120.01 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

13-3120.02 - Material de Consumo 40.000,00

15-3132.02 - Outros Serviços e Encargos 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO

31-3132.04 - Outros Serviços e Encargos 155.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

45-3132.05 - Outros Serviços e Encargos 155.000,00

48-4120.05 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

61-3132.06 - Outros Serviços e Encargos 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

160-3132.06 - Outros Serviços e Encargos 10.000,00

Art. 2º - Fica cancelada a importância de

Igual valor da seguinte dotação orgamntária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

79-3132.07 - Outros Serviços e Encargos 500.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em con-

trário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 DE JULHO DE 1995.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

*Barra Mansa 13/7/95*